MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**COMUNICADO - 1/2012**

**MCTI - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO**

Tendo em vista a publicação do Edital nº 16, no Diário Oficial da União, de 7 de dezembro de 2012, com a homologação do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível intermediário e o requerimento feito ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o provimento dos cargos, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação solicita aos candidatos aprovados dentro do número de vagas constantes no item 4, do Edital nº 1, de 30 de maio de 2012, retificado pelo Edital nº 3, de 26 de junho de 2012, que apresentem a documentação comprobatória dos requisitos para ingresso nas carreiras de Ciência e Tecnologia, conforme a Lei nº 8.691, 28 de julho de 1993:

TECNOLOGISTA PLENO 1
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescida de título de mestre ou de três anos de experiência, após a graduação, em atividade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que lhe atribua habilitação correspondente; bem como ter participado de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PLENO 1
REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescida de título de mestre ou de três anos de experiência, após a graduação, em atividades de gestão, planejamento ou infraestrutura em Ciência e Tecnologia, que lhe atribua habilitação correspondente; bem como ter participado de trabalhos interdisciplinares ou da elaboração de sistemas de suporte, de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia

ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1
REQUISITOS: diploma devidamente registrado de nível médio completo (antigo 2º grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido conhecimentos específicos ao cargo e, ainda ter um ano, no mínimo, de experiência na execução de tarefas inerentes ao Tema.

A documentação para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação no nível de mestrado e para comprovação da experiência profissional será analisada por Grupo de Trabalho, instituído para essa finalidade, composto de servidores do MCTI.

Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação no nível de mestrado será aceito o diploma ou o certificado de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição oficial reconhecida pelo MEC.

Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

**a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada**: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página na qual conste o registro do empregador informando o período (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego; e diploma de conclusão de curso de graduação, ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior, no caso de cargos de nível superior, ou diploma de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau);

**b) para exercício de atividade/instituição pública**: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas; e diploma de conclusão de curso de graduação, ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior, no caso de cargos de nível superior, ou diploma de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau);

**c) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo**: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; e diploma de conclusão de curso de graduação, ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior, no caso de cargos de nível superior, ou diploma de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau), no caso de cargos de nível intermediário.

Todas as cópias deverão ser autenticadas em cartório.

**Currículo**: O candidato também deverá apresentar Currículo, juntamente com a documentação citada acima.

A documentação deverá ser apresentada ou remetida por correspondência à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, SPO Área 5, Quadra 3, Bloco E, 1º andar, CEP 70 610-200, **até às 17 horas do dia 20 de dezembro de 2012.**